DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Município cria o Diário Oficial Eletrônico

A partir de agora, os atos normativos dos órgãos da administração pública direta, indireta, autarquias, fundações, Poder Executivo, Conselhos Municipais e Poder Legislativo passam a ser veiculados apenas por meio eletrônico.

A medida dá andamento à Lei Municipal n° 5171, de 1° de agosto de 2018, que alterou a Lei Orgânica do Município e criou o Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo.

Uma vez implantada a nova forma de divulgação, deixam de acontecer as publicações nos jornais locais, conforme se fez ao longo de várias décadas.

A criação do Diário Oficial Eletrônico do Município segue uma tendência nacional que há tempos vem sendo adotada por outras unidades governamentais, de todas as esferas. O próprio Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE-SP) passou a ser eletrônico. Sua última edição impressa foi em 1º de junho de 2017.

A medida moderniza e amplia a publicidade dos atos institucionais do município, que se alinha à nova realidade de consumo de informações pelo meio digital, condição que, comprovadamente, possibilita acesso a um maior número de pessoas, por meio de smartphones e computadores.

O Diário Oficial Eletrônico do Município poderá ser acessado por meio do Portal Eletrônico do Município, no endereço www.saojosedoriopardo.sp.gov.br, bem como nos sites das fundações, autarquias e demais órgãos vinculados à administração pública direta, indireta bem como do Poder Legislativo (camarasjriopardo.sp.gov.br).

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	3
Licitações e Contratos	3
Ratificação	3
Outros atos oficiais	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Licitações e Contratos

Ratificação

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, torna público:

Inexigibilidade nº 29/18

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, comunica que em despacho consubstanciado a Sra. Secretária Municipal de Educação, ratificou a inexigibilidade de licitação , ao amparo do artigo 25, caput da Lei Federal 8.666/93, em sua redação atual, apara a aquisição de passes escolares destinados a Secretaria Municipal de Educação – Transporte Escolar, a serem utilizados pelos alunos de Rede Municipal e Estadual do municipio de São José do Rio Pardo, em favor da empresa Viação Lima Lima Ltda, sendo o valor de R$ 1,95 (um real e noventa e cinco centavos) por passe, perfazendo o total de R$ 265.785,00 (duzentos e sessenta e cinco mil setecentos e oitenta e cinco reais), por um periodo de até 14 de Dezembro de 2018.

Outros atos oficiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL
LOTEAMENTO "RECANTO DA ESPUMA"
REURB-E

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, situado Praça dos Três Poderes, n° 01, Centro, **FAZ SABER** que foi **aprovado o LOTEAMENTO denominado "RECANTO DA ESPUMA",** protocolado no dia 29/06/2018, formulado por MÁRCIO FOLCHETTI, CPF n.º 120.306.978-26, do imóvel consistente de uma GLEBA DE TERRAS, matriculada sob nº 17.854, situada no perímetro urbano deste Município e Comarca de São José do Rio Pardo – SP, com a área de 108.734,56 metros quadrados. A área total loteada está assim distribuida:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	ÁREA (m2)	%
1	Área dos lotes (52)	102.871,78	94,61
2	Áreas Públicas	5.862,78	5,39
2.1	Sistema viário	5.262,78	4,84
2.2	Áreas Institucionais	600,00	0,55
2.3	Espaços Livres de Uso Público	0,00	0,00
2.3.1	Áreas Verdes/APP	0,00	0,00
2.3.2	Sistema de Lazer	0,00	0,00
3	Outros (especificar)	0,00	0,00
4	ÁREA LOTEADA	108.734,56	100,00
5	Área Remanescente	0,00	0,00
6	Total da Gleba	108.734,56	

A Área Verde do loteamento foi completada por compensação por DOAÇÃO para a Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, através de escritura pública de doação lavrada no 2° Cartório de Notas, Livro n°374, folhas n° 303/307 do dia 18/05/2018, do imóvel matriculado sob o número 39.164, livro n° 2 do Cartório de Registro de Imóveis com área de 25.000m² (vinte e cinco mil metros quadrados).

O memorial descritivo e planta foram elaborados por **LUÍS ANTÔNIO RIBEIRO NOGUEIRA** (CREA-SP **0601537636**) devidamente aprovados pela Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo – SP, em **15/07/2018**, cujas obras de infra-estrutura foram executadas conforme conograma físico financeiro que integra o expediente e compreenderam: Drenagem, Guias e Sarjetas, Pavimentação, e Arborização.
Foram apresentados Laudos de Conclusão, assinados pelo Responsável Técnico, referentes às obras constantes no Cronograma físico.
Os proprietários assinaram Termo de Ciência e Notificação, declarando concordância com o projeto, bem como o memorial descritivo, com relação aos beneficiários e às medidas dos lotes.

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO

LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO:



Para exame e conhecimento de todos os interessados podendo impugná-lo no prazo de 30 dias contados da última publicação nos termos da Lei Federal 13.465/217, e Lei Municipal 5.142/2018, findo o qual, na ausência de impugnações será emitida a Certidão de Regularização Fundiária e Termos de Legitimação Fundiária e Termo de Compromisso, para registro do empreendimento. São José do Rio Pardo/SP – **31 de outubro de 2018**. Eu Cibele Luitz Costa (Arquiteta - CAU nº A-43.627-5), Coordenadora Responsável Técnica da UTRF – Unidade Técnica de Regularização Fundiária da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, o redigi e assino.

CIBELE LUITZ COSTA
Coordenadora Responsável Técnica - UTRF

2

CAMPANHA DE PREVENÇÃO AO CÂNCER DE PRÓSTATA

Informe-se!
Previna-se!
Procure a unidade de saúde.



NOVEMBRO AZUL

HOMENS NOVEMBRO AZUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO